



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC-Nº 064/2025.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 21 de maio de 2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 034/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei nº 1.986, de 10 de abril de 2018, a qual dispõe sobre o recebimento de bem imóvel por doação com encargos e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 036/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para cessão remunerada de um servidor público em conformidade com o inciso XIV da Lei Orgânica, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 044/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 045/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do em 20 de maio de 2025.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES

*Recebido*  
*23/05/25*  
*Ellen Beatriz*

Exmo. Sr.  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
D.D. Prefeito Municipal de  
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.